

Notícias da Faculdade de Medicina da Bahia

Ano: 1844– Parte II

Dr. Antonio Carlos Nogueira Britto

Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia

Instituto Bahiano de História da Medicina e Ciências Afins, Salvador, Bahia, Brasil

Segunda-feira, 3 de junho de 1844 – O diretor da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. João Francisco d’Almeida, participou, na manhã de hoje, ao presidente da província da Bahia, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, que “em virtude do art.º 7 da Lei de 3 de Outubro de 1832, tem posto a Concurso a Cadeira de Physiologia, vaga por morte do seo Proprietario o Dr. Francisco de Paula Araujo e Almeida, marcando para isso o prazo de dez dias contados da data deste.”

Cf. APEB – Colonial e Provincial – maço nº 4046-1 - Faculdade de Medicina da Bahia – (1832-1855)

Terça-feira, 4 de junho – Na tarde de hoje, o diretor Almeida recebeu “ofício de 3 do corrente de ter essa Faculdade posto a concurso, em virtude do artigo 7.º da Lei de 3 de Outubro de 1832, a cadeira de Phisiologia, vaga por morte do seo Proprietario o Dr. Francisco de Paula de Araujo e Almeida.”

Cf. F.M.B. – Memorial – Acesso n.º 01.06.05-46

Sábado, 1º de julho – Hoje, lá pelas 9 horas da manhã, congregou-se a Faculdade de Medicina da Bahia: “Leo-se um Avizo da Secretaria do Imperio de 23 de Maio acompanhado dos Regulamentos para a cobrança do imposto sobre a cobrança, digo sobre os ordenados, e a arrecadação do sello afim de terem relação na parte relativa a esta Eschola e um officio do Prezidente da Provincia, de 4 de Junho participando ficar inteirado sobre o concurso da Cadeira de Physiologia; um officio do Inspector da Thezouraria de 20 do corrente pedindo uma relação das remessas dos emolumentos, q.º o Secretario, assim como outro qualquer Empregado da Eschola pode receber das partes em um anno; um off.º do Dr. Jonathas participando ter comprado, de accordo com o Dr. Velho, 320 volumes de obras medicas para a Bibliotheca da Eschola pelo preço de 516\$reis, que já ficão pagos: por esta ocasião fazendo ver o Director que entre os volumes comprados há varias obras, que já a Eschola possui, a Faculdade o authorizou para vendel-as ou trocar por outras. A vista da informação dada pelo Dr. Pedroza, Thezour.º da Faculdade, do requerimento de Emiliano Roiz Sectubal, mestre carpina encarregado das obras da Eschola, deliberou-se que se gratificasse com a quantia de 63\$600reis. Procedeu-se a votação do novo Thezour.º para o anno financeiro de 1844 a 1845, e foi reeleito o Dr. Pedroza. Por esta ocasião apresentou elle as contas do anno financeiro de 1842 a 1843, que as não deo em tempo competente por assim ter determinado o tranzacto Director, que as mandou reservar para quando se finalizassem todas as obras: foi a Commissão dos Drs. Ataliba, Rebouças, e Ataliba, digo Malaquias. Forão nomeados p.ª Juizes do Jury ao Concurso da Cadr.ª de Physiologia os Drs. Almeida, Eduardo, Antunes, Alencastre, Aranha, Magalhaens, Ataliba, Cabral, Rebouças, Gesteira e Jonathas, e p.ª Supplentes em 1º lugar o Dr. Mor.ª Sampaio; em 2.º lugar o Dr. Pedroza; em 3.º o Dr. Velho; em 4.º o Dr. Queiroz; e em 5.º o Dr. Malaquias. O Directôr marcou o dia de sábado, 6 do corrente para reunião do Jury ao meio dia. Levantou-se a sessão.”

Cf. F.M.B. – Livro de “Actas” – (1816 – 1855) – pp. 212v-213v

Sabado, 6 de julho – Ao meio dia de hoje, congregou-se a Faculdade. Decidiu-se na sessão: “Tratando o Jury de marcar os dias e horas para o Concurso a Cadeira de Physiologia, forão marcados o dia 27 ao meio dia para a lição oral, o dia 30 as duas horas para a leitura da composição escripta, e o dia 23 d’Agosto ao meio dia para a sustentação da theze.” Foram abonadas as faltas de diversos alunos.

Cf. F.M.B. – Livro de “Actas” – Ibidem – p. 213v

Quinta-feira, 18 de julho – Nesta data, o presidente da província remeteu ao diretor da Faculdade ofício informando que: “devendo haver cortejo á Effigie de S. M. O I. no dia 23 do corrente por ser de Festa Nacional; assim o comunico a V. S. para seo conhecimento, e comparecer nesse acto com

os demais Lentes d'essa Faculdade, a quem fará constar.”

Cf. F.M.B. – Memorial – Acesso: 01.06.05-46

Quarta-feira, 24 de julho – Hoje, pela manhã, o diretor Almeida enviou ao presidente Pinheiro o seguinte expediente: “Sendo indispensavel para o bom andamento do serviço publico nesta repartição alguma despesa com o seo expediente, requizitei no dia 6 do corrente como he costume, ao Inspector da Thezouraria a quantia de quatro centos mil reis, remetendo o Orçamento das despesas, que por copia transmitto a V. Ex.^a para o primeiro trimestre do anno financeiro por ora principiado, e tendo recebido em 22 do corrente em resposta o officio do mesmo Inspector datado de 17, cuja copia tãobem remetto a V. Ex.^a, no qual diz que garantia alguma pode ser dada pelas rasoens nelle expedidas tenho a honra de representar á V. Ex.^a, que sem estas pequenas despesas muito virá a sofrer instrução publica, com a qual a Nação despense anualmente avultadas sommas, pois que se não podem ensinar, e muito menos aprender Chimica, Materia Medica, Anatomia e quase todas as outras Sciencias, de que se compõem esta Faculdade sem demonstraçoens, e que estas demonstraçoens exigem despesas diárias; assim vou rogar a V. Ex.^a se digne mandar dar algum dinheiro para se ir socorrendo as dispezas indispensáveis, enquanto pelo Governo de Sua Magestade Imperial, á quem tãobem vou representar não vem providenciando este negocio, sendo que forçozo he parar com a parte mais importante do expediente, isto he, com as demonstraçoens em detrimento do ensino de cento e vinte e quatro Estudantes, que tanto mais direito tema elles, quanto pagando the aqui vinte mil reis de matricula, ora pagão o duplo em beneficio dos Cofres Públicos.”

Cf. APEB – Ibidem - Maço n° 4046-1

Sexta-feira, 26 de julho - Hoje, lá pelas três horas, o “Director da Schola de Medicina desta Cidade” recebeu do “Inspector João da Silva de Miranda”, da “Thezr.^a da Fazenda da Bahia, officio com data de 17 de julho assim exarado: “Ao officio de V. S.^a de 6 do corrente, accompanhando a conta da despesa que se tem de fazer com o serviço interno d'essa Schola no primeiro trimestre deste anno, tenho de responder, que sendo marcada para a rubrica = Schola de Medicina = no corrente exercicio, a quantia de trinta e seis contos e trezentos mil reis, desta somma excedem os ordenados dos Empregados, que, segundo informa a Contadoria, montão a trinta e sete contos novecentos e secenta mil reis; pelo que não póde ser dada quantia alguma para a supraditta despesa.”

A sobredita conta da despesa estava consignada do modo que se segue: “Faculdade de Medicina da Bahia. Tem de passar a cargo do Thesoureiro da Faculdade Dr. Elias José Pedrosa, para ocorrer as despesas da mesma nos mezes de Julho, Agosto, e Setembro, primeiro trimestre do corrente anno financeiro a quantia de quatro centos mil reis a saber:

Com o fornecimento de substancias para as Aulas de Chimica, e Pharmacia	100\$000
Com as diarias dos Serventes	81\$000
Com o expediente da Secretaria	35\$000
Com as despesas para o Amphitheatro	36\$000
Com a encadernação de livros, e continuação de Jornaes Medicos encommendados na Europa	64\$000
Para reparos, e arranjos das Aulas	84\$000
	Rs 400\$000

Bahia e Eschola de Medicina, 6 de Julho de 1844. Prudencio José de Souza Britto Cotegipe, Secretario. Está conforme. Prudencio José de Souza Britto Cotegipe, Secretario.

Cf. F.M.B. – Memorial – Acesso: 01.06.05-46 e APEB – Ibidem – maço n.º 4046-1

Sexta-feira, 26 de julho – Na sessão da Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, reunida hoje, lá pelas 9 horas da manhã, “leo-se o expediente: um Avizo da Secetaria do Imperio de 15 de Junho, em q.' S. M. I. ordena, q.' de ora em diante cada um off.º a ella dirigido não contenha mais de um objecto; outro de 28 do mesmo mez prorrogando para mais trez mezes o prazo já concedido aos Bachareis em letras do Collegio de Pedro 2.º, q.' se quizerem matricular na Faculdade de

Medicina desta Cidade; ficou a Faculdade interada; um off.º do Presidente da Provincia de 17 do corrente participando ter conced.º ao Dr. Baptista (*) trez mezes de licença sem ordenado, ficando todavia a mesma licença dependente da aprovação do Governo Imperial; outro de 18 convidando a Faculdade para assistir ao Cortejo á Efigie de S. M. I., q.º deveria ter lugar no dia 23 por ser de Festa Nacional; um off.º do Inspector da Fazenda de 17, em que responde ao da Faculdade de 6 do corrente manda dizer, que não pode ser dada quantia alguma para o serviço interno da Eschola em razão da consignação marcada para o corrente anno financeiro. A vista de uma tal resposta o Director participou a Faculdade, q.º havia representado ao Presidente da Provincia pedindo houvesse de mandar dar algum dr.º para ir occorrendo as despezas indispensaveis do expediente, fazendo-lhe ver o grande detrimento, que hia sofrer o ensino, enquanto a tal respeito não providenciasse o Governo de S. M. I., a quem tãobem hia representar; no que bem accordou a Faculdade.”

Cf. F.M.B. – Livro de “Actas” – Ibidem – pp. 214v-215v

Quinta-feira, 1.º de agosto – Na sessão da Congregação da Faculdade de Medicina, hoje reunida lá pelas 9 horas da manhã, “leo-se o seguinte parecer da Commisão encarregada de examinar as contas da Faculdade apresentada pelo seo Thezour.º. A Commisão encarregada de examinar as contas apresentadas pelo Thezour.º da Faculdade Dr. Pedrosa, pertencentes ao anno financeiro de 1842 a 1843, conheceo que sendo a receita do dr.º destinado ás despezas da Faculdade de 4:859\$081 reis foi a despeza de 4:501\$352 reis, havendo por isso o saldo a favor da Faculdade, que passou p.ª o anno seguinte de 357\$729 reis. Que a receita proveniente da verificação de Títulos foi de 712\$481 reis, e a despeza com a compra de livros e encadernação de algumas obras p.ª a Bibliotheca foi de 517\$369 reis, havendo saldo a favor da Bibliotheca de 195\$112 reis. Conheceo mais a Commisão, que as contas estão exactas, e todas as despezas competentemente authorizadas e documentadas, pelo que julga que devem ser approvadas; e assim o forão immediatamente pela Faculdade. O Dr. Jonathasa offereceo para a Bibliotheca da Faculdade 40 volumes de obras Medicas; o que foi aceito com especial agrado, e de viva voz agradecido pela Faculdade que igualmente ordenou se fizesse honroza menção d’acta. Levantou-se a sessão.”

Cf. F.M.B. – Livro de “Actas” – Ibidem – pp. 214v-215v

Sexta-feira, 2 de agosto – Lá pelas 2 horas da tarde de hoje, o director Almeida recebeu do presidente Pinheiro officio com data do mesmo dia, no seguinte termo: “Vou co’unicar a V. S.ª em resposta ao seu Officio de 24 de Julho ultimo, que fica expedida a conveniente ordem, para q.º pela Thesouraria da Fazenda se entregue a quantia por V. S.ª pedida para as despesas que se tem de fazer com o serviço interno d’essa Escola no primeiro trimestre d’este anno, sobre o que passo a render conta ao Governo de Sua Magestade O Imperador pelos competentes Ministerios.”

Cf. F.M.B. – Memorial – Acesso: 01.06.05-46

Terça-feira, 20 de agosto – Na sessão da Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, reunida lá pelas 9 horas da manhã de hoje, “foi presente um off.º do Presidente da Provincia (***) de 2 do corrente participando ter expedido ordem a Thezour.ª para entregar-se a quantia de 400\$ reis para as despezas da Faculdade no primeiro trimestre do corrente anno financeiro. O Avizo do Ministerio do Imperio de 5 communicando ficar S. M. I. inteirada das faltas dos Lentes occorridas no mez de Julho: um requerimento de Polycarpo Cezario de Barros, Estudante do 5.º anno, e Cirurgiam Ajudante do 4.º Batalham d’Artilharia de 1.ª linha, q.º tendo noticia, que he chamado com o seo Batalham á Corte por Avizo do Ministro da Guerra, implora a Faculdade, lhe haja de abonar as faltas, q.º por ventura houver de dar do dia de seo embarque em diante; assim foi diferido: um requerimento de João Augusto Neiva, Estudante do 5.º anno implorando á Faculdade lhe haja de abonar quatro faltas, que por motivo de moléstia deo em Março, e q.º por descuido não abonou, as quaes muito lhe prejudicão; ficou adiado. Levantou-se a sessão.”

Cf. F.M.B. – Livro de “Actas” – Ibidem – pp. 214v-215v

Segunda-feira, 2 de setembro – Reunida a Congregação na manhã de hoje, “foi presente a Faculdade uma representação dos Estudantes do 6.º anno, e parte do 5.º pedindo que os exames de Clinica, e o acto do Doutoramento se procedão como da pratica na Eschola do Rio; ficou adiado para se tomar em consideração em seo devido tempo: um requerimento de Pedro Rodezindo da

Fons.^a Mello pedindo a permissão de apresentar attestado das faltas que dera no mez d'Agosto, visto não lhe ser possível fazel-o hoje, foi differido na forma requerida.”

Cf. F.M.B. – Livro de “Actas” – Ibidem – pp. 215v-217

Terça-feira, 2 de setembro – Nesta data, o presidente da província da Bahia, Manoel Messias de Leão, encaminhou ao diretor da Faculdade ofício dizendo que “sendo o dia de amanhã anniversario do Casamento de S. M. O Imperador, assim o communico a V. S.^a para que compareça no Palacio d'esta Prezidencia ás horas do costume para o cortejo, que deve haver a Effigie do Mesmo Augusto Senhor.”

Cf. F.M.B. – Memorial – Acesso: 01.06.05-46

Quinta-feira, 5 de setembro – Hoje, pelas 10 horas da manhã, o diretor Almeida remeteu ao presidente Leão ofício, com data de hoje, comunicando que “não havendo nesta Eschola de Medicina um mappa dos dias, que por Lei são considerados de Festividade Nacional, e sendo tais dias feriados pela Lei das Escolas Medicas, vou rogar á V. Ex.^a se digne remetter-me uma relação com os mesmos, afim de evitar algum engano, que por ventura possa occorrer a tal respeito.”

C.F. – APEB – Ibidem – Maço nº 4046-1

Terça-feira, 24 de setembro – Ofício com a data de hoje foi remetido pelo presidente Leão ao diretor Almeida: “Sua Magestade O Imperador a Quem foi presente a representação que V. S. fizera pedindo que fosse elevado a quarenta contos de reis o credito de trinta e seis contos e trezentos mil reis, que foi aberto pelo Aviso do Ministerio do Imperio de 18 Maio ultimo para as despesas da mesma Escola no corrente exercicio, Houve por bem mandar declarar em Aviso do mesmo Ministerio de 13 do corrente mez, que com quanto possa admittir-se a possibilidade da insuficiência d'aquelle credito, todavia na falta de de Casa segura, e infalivel convem esperar pela proximidade da extinção do credito fixado para se poder providenciar sobre qualquer déficit, á vista da detalhada demonstração, que em tempo oportuno se deve remetter á respectiva Secretaria d'Estado, em que se mostre a despesa então feita, e a que resta a fazer-se até o fim do exercicio annual.”

Cf. F.M.B. – Memorial – Acesso: 01.06.05-46

Ainda com a data de hoje, terça-feira, 24 de setembro, o presidente Leão encaminhou ofício ao diretor Almeida, com teor tratando do mesmo assunto exarado no expediente de 24 de setembro, que acaba de ser divulgado “ut supra”: “Sua Magestade O Imperador por Aviso do Ministerio do Imperio de 13 do corrente Houve por bem Approvar a deliberação, q.' esta Presidencia tomou de ordenar a entrega á V. S.^a da quantia de 400\$reis para occorrer as dispesas do Serviço interno d'essa Escola no 1º Quartel do corrente exercicio, e authorisar as mesmas providencias para continuar a mandar entregar á V. S.^a quantia identica em cada hum dos tres quartéis subseqüentes para o mesmo objecto, ordenando ser tanto aquella quantia, como estas ultimas parcellas do credito de 36:300\$ reis que foi aberto pelo Aviso da respectiva Secretaria d'Estado a 18 de Março ultimo. O que á V. S.^a vou co'municar para sua intelligencia.”

Cf. F.M.B. – Memorial – Acesso: 01.06.05-46

NOTAS

(*) Conselheiro João Baptista dos Anjos – (1799-1871)

Nascido na cidade do Salvador, Bahia. Aprovado em Cirurgia em 1827 pelo Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia. Formado em Cirurgia pelo mesmo Colégio em 1828. Nomeado lente substituto das Cadeiras Cirúrgicas (1829); Lente de Anatomia Topográfica, Medicina Operatória e Aparelhos (1833); Transferido, a pedido, para a cadeira de Higiene em 1839, vaga pelo falecimento do lente Jozé Avellino Barboza; Lente jubilado em 1858. Do Conselho do Imperador e diretor da Faculdade de Medicina da Bahia (1857 a 1871).

Pobre, na sua puerícia, perseguia o desiderato de ser Médico. Para alcançar o seu grande ideal, empregou-se como sacristão da Cathedral – a igreja do extinto Colégio dos Jesuítas, e como porteiro do Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia. Pelos seus extraordinários méritos, foi médico da Armada Imperial, da Casa da Santa Misericórdia da Bahia, diretor da Faculdade de Medicina de 1857 a 1871 e, em nome dela, saudou o excelso Imperador D. Pedro II durante a sua visita a 10 de outubro de 1859 aos paços da Faculdade.

Cf. “De Porteiro a Diretor da Faculdade de Medicina da Bahia” in Britto, Antonio Carlos Nogueira -

A Medicina Baiana nas Brumas do Passado – Contexto & Arte Editorial, 2002 - Salvador, Bahia – pp. 63-138

(**) Manoel Messias de Leão .

Presidente da província da Bahia de 12 de agosto a 22 de novembro de 1844 Foi o sucessor de Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, exonerado em 28 de maio de 1844, permanecendo no cargo de 26 de junho de 1841 a 12 de agosto de 1844. – Cf. Castro, Renato Berbert – Os Vice-Presidentes da Província da Bahia – Coleção frei Vicente do Salvador – Volume I – Fundação Cultural do Estado da Bahia – Gráfica Editora Arco Íris Ltda - 1978 – pp. 119-120

Fontes primárias – documentos manuscritos originais e inéditos

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia – Guia do Império – Série Instrução – Ensino Superior – Seção de Arquivo Colonial e Provincial – Caixa nº 1649 – Maço nº 4046-1 – Faculdade de Medicina da Bahia – (1832-1849)

F.M.B. – Faculdade de Medicina da Bahia – Arquivo e Biblioteca do Memorial da Medicina Brasileira – Acesso: 01.06.05-46

F.M.B. – Faculdade de Medicina da Bahia – Arquivo e Biblioteca do Memorial da Medicina Brasileira – Livro de “Actas” – 1816-1855 – Sessões da Congregação do Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia e da Faculdade de Medicina da Bahia